



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 148.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 42 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de junho de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 268.866,20 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para promover a construção de muro de contenção em gabião, no Almoarifado Municipal localizado no Residencial Santa Cruz, mediante convenio a ser celebrado com a Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Como é sabido, no dia 07 de dezembro de 2020, Guariba foi acometida por violentas chuvas que atingiram a cidade a partir das 13 horas, alcançando volumes pluviométricos surpreendentes, entre 127 mm e 167 mm, durante cerca de três horas de precipitação contínua, que provocaram fortes inundações e alagamentos, abalando estruturas de pontes, abrindo inúmeros buracos, ocasionado vários estragos.

Este desastre afetou diversas áreas de nossa cidade, tendo causado profundos estragos, onde uma das áreas mais prejudicadas e que apresenta risco de desabamento, é o muro de contenção do setor de almoarifado municipal, localizado no Residencial Santa Cruz, que devido ao grande volume de água entrou em colapso, tendo sua estrutura seriamente comprometida, podendo vir a desabar e causar danos e prejuízos muito maiores, além de trazer risco aos usuários e transeuntes na localidade.

Assim sendo, através de convenio a ser celebrado com a Defesa Civil do Estado de São Paulo, será liberado ao Município de Guariba o valor de R\$ 252.565,00, e a Municipalidade arcará, a título de contrapartida municipal, com o valor de R\$ 16.301,20 para reconstrução do muro de contenção no Almoarifado Municipal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo